



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

---

**PORTARIA Nº. 118, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

*“Dispõe sobre o pagamento de 1/3 de férias para servidora **Rosalina Martinez dos Santos** e dá outras providências”.*

**ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de 1/3 de férias a servidora **ROSALINA MARTINEZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Legislativo, Símbolo ADM, Padrão III**, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 01 de Julho de 2022.

**ELBIO DOS SANTOS BALTA**  
Presidente